

Requerimento nº. /2015

Do Sr. Ezequiel Teixeira

Brasília, 26 de maio de 2015.

Requer, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir dos trabalhos da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, solicitação de inclusão no site de fiscalização denominado fiscaliza rio 2016, a inclusão do link do portal da Câmara, relacionado com as atividades da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos previstos no regimento interno, no que tange a atribuição da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a partir da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, a presente, solicitação de inclusão do site da subcomissão no portal fiscaliza rio 2016, mantido pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização da correta aplicação de recursos é atribuição Constitucional do Administrador Público, enquanto ordenador da despesa, dos Tribunais de Contas, bem como, da Câmara dos Deputados, mormente no que tange a função Constitucional da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Evidente que a cooperação entre os diversos órgãos de controle, proporcionará um melhor no que tange a fiscalização da correta aplicação de recursos públicos.

Imperioso destacar que compete a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, acompanhar a regularidade de financiamentos dos projetos olímpicos.

Necessário trazer a comento, ainda, o princípio da publicidade esculpido pelo Poder Constituinte Originário no *caput* do art. 37 da Constituição da República e a necessidade de viabilizar o eficaz desenvolvimento das atividades pela Subcomissão Permanente, para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016.

Nesse sentido, considerando a função institucional da Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Jogos Olímpicos de 2016, no âmbito da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e a necessidade de cooperar com a fiscalização da correta aplicação de recursos federais, solicito a aprovação do presente REQUERIMENTO, para incluir o link <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cffc/conheca-a-comissao/subcomissoes/subcomissao-permanente-dos-jogos-olimpicos-de-2016> no portal <http://www.fiscalizario2016.gov.br/>

Ezequiel Teixeira

Deputado Federal SD-RJ